



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE SIDNEI JARDIM

# INDICAÇÃO

122/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a construção de um refeitório adequado na Escola Municipal Urupês, na Vila Urupês.

## JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os alunos da Escola Municipal Urupês realizam suas refeições em espaços improvisados ou inadequados, o que compromete a qualidade do ambiente escolar, a segurança alimentar e o conforto das crianças. Um refeitório adequado, com estrutura própria e mobiliário apropriado, proporcionará mais dignidade aos estudantes e melhores condições de trabalho aos profissionais da educação. Além disso, o espaço poderá ser utilizado também para atividades pedagógicas, eventos escolares e programas de alimentação saudável, promovendo um ambiente mais acolhedor e funcional. Investir na infraestrutura escolar é garantir o direito à educação de qualidade e contribuir com o desenvolvimento integral das crianças.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2025

Sidnei Jardim  
Vereador

